

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

1400
AUDIÊNCIA DIA: 14 / 11 / 72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

13%

6
PLENO

TRT - SP N.º 227/12

30 / 10 / 72



RELATOR: Juiz NELSON FERREIRA DE SOUZA

REVISOR: Juiz ANTONIO LAMARCA

ACORDO E
DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: OSASCO

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE OSASCO E COTIA

SUSCITADO: S/A WHITE MARTINS E OUTROS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

- DRT- 256 455/72

25-10
14-80

	Distribuição
Sind. dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia.	SACA
Assunto: Mesa Redonda com a S/A. White Martins.	TRT
<p>227 Osasco</p>	
<p>S/A White Martins e outras 8</p>	

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

100
4

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA

Av. dos Autonomistas, 4.905 - Fone 48-8960 - Km. 18 - Osasco - Cx. Postal 1025 - Quitaúna - S. P.

Ofic.Dir.091/72

Exmo. Sr. Dr. ALYSSIO SIMOES DE CAMPOS
DD.Delegado Regional do Trabalho em São Paulo

PROTEÇÃO GERAL
S. SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES
8001 155172 256455

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
ALYSSIO SIMOES DE CAMPOS

90

SACA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia, por seu presidente abaixo assinado, respeitosamente vem requerer à V.Sa., que se digne mandar convocar para Mesa Redonda nesta D.R.T. de São Paulo, as indústrias:-

S/A WHITE MARTINS, estabelecida no Município de Osasco à Av. dos Autonomistas nº4332 c/escritório à Rua Raul Pompeia nº 144, Vila Pompeia na Capital. AGRO INDUSTRIAL PAULISTA, estabelecida no Km 21 da Estrada de Itú, Município de Carapicuíba. CERSA COLAS E RESINAS, Rua Osvaldo Colino nº 163 c/escritório à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 290 - 12º and.conj.121 Capital. BENZENEX S/A ADUBOS E INSETICIDAS, Av.Henry Ford nº 803, Osasco. COMBRAD CIA BRAS.DE RAÇÕES E ADUBOS, Rua Ana Zozi Toni s/nº, Osasco, c/escritório à Rua Florencio de Abreu nº 352 - 1º and conj.105, Capital. ALVES & REIS S/A, Av. dos Autonomistas nº 4131 Osasco, c/escritório à Rua Conselheiro Brotero nº 1245 sala 2 Capital. INDUSTRIA PAULISTA DE EXPLOSIVOS estabelecida no Município de Itapevi à Rua do Sol nº 300, c/escritório na Praça da República nº 386 12º and. conj. 124, Capital. IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMICAS (antiga Mitsui Hiara S/A), Av.Henry Ford nº 673, Osasco, c/escritório na Praça D.José Gaspar nº 30 - 18ºand.,Capital. TINTAS UNIÃO LTDA, estabelecida no Km 21 da Via Raposo Tavares. Com a finalidade de discutirmos, das pretensões dos trabalhadores das referidas indústrias, referente ao Acordo Salarial, cuja vigência está por findar. As reivindicações fixadas em Assembléia Geral Extraordinária são as seguintes:

212
7 de Outubro 1972

- a)- aumento salarial de 28% (vinte e oito por cento);
- b)- desconto em folha de pagamento no primeiro mês do aumento, de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) dos associados, e Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) dos não associados, e a mesma importância por parte das firmas, para construirmos a sede propria da Entidade, já em andamento;
- c)- aumento igual para todos os empregados admitidos após a data-base. Desde que não ultrapasse aqueles c/mais tempo de serviço.

União Tinta 59
12º

Nestes Termos
P.Deferimento
Osasco, 18 de Outubro de 1.972

12
27

-1977/72

19 de outubro de 1972

Srs. Diretores da empresa S/A-White Martins

25-10-

14.30

Amando N. Falleiros

13
2/27

-1978/72

19 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Agro Industrial Paulista

25-10-

14,30

Amando N. Falleiros

-1979/72

19 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Cerse-^ocolas e Resinas

25-10-

14.30

Amando N. Falleiros

[Handwritten signature]

-1980,72

19 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Benzenex S/A - Adubos e Inseticidas

25-10-

14.30

Amando N. Falleiros

16
9/11
2/1

-1981/72

19 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Comrad-Cia. Brasileira de Rações e Adubos

25-10-

14.30

Amando N. Falleiros

17
9/17
OK

- 1982/72

19 de outubro de 1972

Srs. Diretores da empresa Alves & Reis S/A

25-10-

14.30

Amendo N. Falleiros

Handwritten initials

-1983/72

19 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Indústria Paulista de Explosivos

25-10-

14.30

Amando N. Falleiros

1. A

-1984/72

19 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Iharabras S/A-Indústrias Químicas

25-10-

14.30

Amando N. Falleiros

-1985/72

19 de outubro de 1972

Srs. Diretores da empresa Tintas União Ltda

25-10-

14.30

Amando N. Balleiros

SANDRA Tedeschi e Paulo Alvarez Andrade, nossos assíduos leitores, responderam sim. Foi na sexta-feira. ●●●● ANA Maria André, uma das meninhas mais lindinha da ZN, anda sumidinha das badalações. ●●●● NILTON Ribeiro, do Canal 7 — Televisão Record, colocando em seu programa, um espaço para esta coluna, Sociedade no Interior e Roda Livre. O programa Nilton Ribeiro é levado ao ar aos sábados, das 15 às 16 horas. ●●●● MARCOS Pelegrini, cap social do Clube Atlético Ipiranga, cuidando de todos os detalhes para o baile de

Ipiranga, convidando para, sábado, mais um Baile da Saudade. ●●●● JOAO Gomes da Silva, do Royal Clube, convidando a velha guarda paulistana para uma esticadinha no clube. Será para o Baile da Primavera, no sábado. ●●●● FRANCISCO Petrónio, o rei da saudade, amanhã, no Cartola Clube, comanda baile para a velha guarda paulistana. ●●●● SERGIO Fernando Del Nero, do Clube Atlético Pirelli — Santo André, contratou o conjunto Super Som T.A. para uma transa dançante no sábado, a partir das 22 horas.

NOTÍCIAS populares

Editor-Chefe: Ebrahim Ramadan
Editora: Empresa Folha da Manhã S/A.
NOTÍCIAS POPULARES S/A.

Redação: Alameda Barão de Limeira, 401 — 1.º and. — Fone: 220-9211.

RIO DE JANEIRO: Av. Pres. Vargas, 502, 8.º and. — End. Telegrafico "Notipopular" — Fone redação: 243-3846.

CAMPINAS: Rua Dr. Quirino, 1254 — Fone: 9-5181.

SANTOS: Rua do Comercio, 32 — Fone: 2-5294.

ABC: Rua Carlos de Campos, 121 (Santo André) — Fones: 44-1649 e 44-1258.

LONDRINA: Rua Santa Catarina, 152 — Fone: 2-6476.

CURITIBA: Rua Comendador Araujo, 299 — Fone: 22-3245.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 0,50

Assinatura

ANUAL Cr\$ 65,00

D. R. Cr\$ 30,00

TOTAL Cr\$ 95,00

Ass. semestral Cr\$ 35,00

D. R. Cr\$ 15,00

TOTAL Cr\$ 50,00

Nos Estados: Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Brasília.
Diariamente Cr\$ 0,80.

garantias

Montevideu, 25 (AP-NP) O governo do Presidente Juan M. Bordaberry solicitará, na próxima terça-feira, ao cCongresso, uma segunda prorrogação da suspensão das garantias constitucionais, para prosseguir na luta contra as organizações terroristas.

LONDRES, 25 (AP-NP) - mercado um novo modelo de venda por 96 cruzeiros.

A Cooperative Wholesale de três pernas disse que é muita vação, para aumentar as vendas, serão um sucesso.

Segundo a empresa, uma para ser guardada. Se a Cal substituir a parte estragada

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Quimicas e Farmaceuticas de Osasco e Colia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, vimos convocar os trabalhadores das industrias pertencentes aos setores enquadrados no 10.º Grupo da C.L.T. - Industrias Quimicas e Farmaceuticas - sediadas nos municipios da base territorial deste Sindicato, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Entidade à Av. dos Autonomistas, n.º 4.905 - km 18 - Osasco, em primeira convocação às 17 horas do dia 28 de setembro de 1972, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. — reajuste salarial, fixação das reivindicações a serem apresentadas;
2. — desconto em folha de pagamento, no primeiro mês do aumento, para construção da sede própria do Sindicato;
3. — autorização à Diretoria para instalar Dissídio Coletivo se for preciso.

Não havendo «quorum», na primeira convocação, a Assembléia será instalada em segunda convocação, no mesmo dia, às 19 horas.

Osasco, 20 de Setembro de 1972

Afonso Kraus - Presidente

DISTURBIOS E DOENÇAS SEXUAIS - DISTURBIOS

Estados Nervosos, Impotencia, Fimose, Venereologia, Rapido Pré-Nupcial, tratamento: 8 às 20 horas, Sabados até 12 horas. Direção Dr. Paulo Toledo, 266 - 13.º andar, conjunto 131. - FONE: 80-7144.

CURSO DE MADRUGADA

★ INÍCIO DE NOVAS TURMAS ★

OUTUBRO = DIAS: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12

MATRÍCULAS ABERTAS

PRAÇA CARLOS GOMES, 46 - TELEFONES: 33-5841, 36-4814, 33-6388

PARQUE D. PEDRO II, 992 - TELEFONE: 33-2792 * EM SÃO CAETANO

ARA

INDRES

Uma firma Britânica lançou no e calça de três pernas, que será

ciety, que confecciona as calças de importante para a empresa a inodas, acreditando que as referidas

das pernas da calça é removível a rasgar o seu proprietário poderá a qualquer momento.

Boas relações entre sírios e soviéticos

Beirut, 25 (AFP-NP) — Uma verdadeira ponte aérea está funcionando, há alguns dias, entre a União Soviética e a Síria, informou, ontem em Beirut, o jornal libanês "L'orient-Le Jour".

O jornal esclareceu que "três aviões de transporte soviéticos "Antonov-12" aterrissaram em Damasco, procedentes de Odessa.

Cada caixa pesava 45 quilos e continha pistolas, metralhadoras portateis e granadas.

O contrabando foi descoberto há dez dias pela policia, que se apropriou de uma quinta caixa de armas, camuflada como envio de "peças de maquinas para panificadoras".

Lei marcial impede as ameaças

HONOLULU, 25 (AFP-NP) — A situação era tranquila, na noite de sábado, na capital filipina, onde somente o aumento dos veículos militares, nas ruas, recorda a Lei Marcial, afirmaram viajantes chegados, ontem, de Manilha.

A Lei Marcial pretende impedir a queda do governo ameaçado pelo "Novo Exército Popular", declarou, em Manilha, o Presidente Ferdinando Marcos.

preensiva meiga, sincera, carinhosa, para fins de amizade ou algo mais. Foto na 1.a carta.

39.101 — ARIANA — Capital — Loira, olhos verdes, solteira, professora, sincera, meiga, carinhosa, simpática, compreensiva, de ótima formação moral, romantica, 1,58m, 59 kgs. Correspondencia com loiro ou moreno claro, de 40 a 45 anos, solteiro, culto, honesto, trabalhador, sincero, carinhoso, de boa formação moral, bem intencionado, para compromisso.

39.102 — SOLITARIO AMOROSO — Capital — Claro, olhos e cabelos castanhos, desquitado, sem filhos, funcionario publico, sincero, carinhoso, honesto,

solteira, boa dona de casa, sincera, meiga, carinhosa, de boa formação moral, 30 anos, 1,50m. 40 kgs. Correspondencia com rapaz educado, sincero, carinhoso, honesto, trabalhador, de idade e altura superiores, de boa formação moral, bem intencionado, para compromisso.

39.112 — O CHUPETAO LINDO — Capital - Moreno, cabelos castanhos, nissei, solteiro, sincero, carinhoso, compreensivo, honesto, trabalhador, de boa formação moral, simpatico, 25 anos, 1,92m, 91 kgs. Correspondencia com loira ou morena, de qualquer parte do Brasil, de 16 a 23 anos, bonita, sincera, meiga, carinhosa, de boa formação moral, para amizade. Foto na 1ª. carta.

REGULAMENTO

- 1 - Para ter seu anúncio publicado nesta Seção, envie-nos seus dados pessoais corretos, com nome, endereço e o pseudonimo que deseja adotar.
- 2 - Para se corresponder com quaisquer das pessoas cujos anuncios já saíram nesta Seção, escreva-lhe uma carta pessoal, sele o envelope, junte o cupão que se vê abaixo, depois de preenchê-lo. Coloque a carta e o cupão em outro envelope endereçado a ISABEL, alameda Barão de Limeira, 401, 1.º andar. Após verificarmos a exatidão dos dados e os termos proprios da carta, será encaminhada ao destinatário através do Correio.

Desejo corresponder-me com:

PSEUDONIMO:

NUMERO:

ENDEREÇO

MEU NOME

FATOS HISTORICOS DO DIA 25

1493 — Cristovão Colombo empreendia sua segunda viagem ao novo mundo, com uma frota de 17 unidades.

1513 — Vasco Nunez de Balboa cruzava o Istmo do

Panamá, e descobria o Oceano Pacifico.

1943 — Os soviéticos retomavam Smolensk, na Rússia, enquanto o exército alemão batia em retirada.

1959 — Nikita Krushev visitava a China Comunista.

1962 — Fidel Castro revela que a União Soviética se propunha a estabelecer uma base, em CUBA, para sua rota pesqueira.

DO CRESCIMENTO E PUBERDADE
Hemorroidas, Consultas, Exames e
Higiene - CRM 1331 - Rua Xavier de

REZA SANTA INES



- * O ENSINO PLANEJADO QUE TORNOU
- * O SANTA INES ABSOLUTO EM MADUREZA.
- * O MELHOR CORPO DOCENTE.
- * AULAS PROGRAMADAS - AUDIO-VISUAL EM CORES
- * CIRCUITO INTERNO DE T.V.
- * LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOL

É o domingo n...
cha pra ningu...
tempo em São...
ser bom, só n...
na é um gra...
pode ser que...
co, mas como...
veto brava, ti...
na mesma...
bre o tempo...
Serviço Na...
Rio do Al...

O TEMPO

RUA SANTA FIGENIA, 99 - TELEFONE: 35-0437 * TOMÁS GONZ

DO SUL - RUA JOÃO PESSOA, 116/120 - TELEFONE: 42-5232



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA

Av. dos Autonomistas, 4.905 - Fone 48-8960 - Km. 18 - Osasco - Cx. Postal 1025 - Quitaúna - S. P.

"COPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, FEIADA A REQUÊRO DO DIA 23 de SETEMBRO DE 1972 - NA ESTE DA ENTIDADE"

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de
um mil novecentos e sessenta e dois, às dez e seis horas
do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacéuticas
de Osasco e Cotia, sito à Av. Dos Autonomistas nº 4.905 - Km 18 - Osasco,
realizou-se em segunda convocação, às 19:00 horas, uma Assembleia Geral
Extraordinária, dos trabalhadores empregados das indústrias enquadrados,
no 10º grupo, e sediados dentro da base territorial deste Sindicato, com
forma edital publicada no jornal "Notícias Populares" do dia 23 de Setem-
bro de 1972. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade Sr.
Afonso Kraus, solicitando ao Secretário Geral Sr. José Feste que procedesse
à leitura do edital de convocação, cujo teor foi o seguinte: Pelo
presente edital, vimos convocar os trabalhadores das indústrias pertencen-
tes aos setores enquadrados no 10º Grupo da OIT - Indústrias Químicas
e Farmacéuticas - sediadas nos municípios da base territorial deste Sin-
dicato, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será rea-
lizada no sede da Entidade à Av. dos Autonomistas, nº 4.905 - Km 18 - Osas-
co, em primeira convocação às 17 horas do dia 23 de Setembro de 1972, a
fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte ordem de dia: 1.- Re-
ajuste salarial, fixação das reivindicações a serem apresentadas; 2.- Gan-
to em folha de pagamento no primeiro mês de aumento, para construção
da sede própria do Sindicato; 3.- autorização à Diretoria para instalar
Diálogo Coletivo se for preciso. Não havendo "quorum" na primeira convoca-
ção, a Assembleia será instalada em segunda convocação, no mesmo dia,
às 19 horas, Osasco, 20 de Setembro de 1972. Após a leitura do edital de
convocação, o Sr. presidente explicou aos presentes que as indústrias
das indústrias, "Cia Brasileira de Gelatinas; Cia Eletroquímica Rio Co-
tia e a indústria Nit-Lami", num total de três empresas, cujo acordo sa-
larial das duas primeiras empresas citadas findará em 30-09-72, tem como
a última que fixará o seu primeiro acôrde salarial, estão incluídas na
ordem do dia da presente Assembleia. Estes incluídos também, os trabalha-
dores das empresas, cujos acordos salariais findarão em 30-10-72 que são
:"Cia Brasileira de Sintéticos; Ceres Colas e Resinas; Agro Industrial -
Paulista; Bensenex S/A - Adobos e Inseticidas; Combra - Cia Brasileira de
Rações e Adobos; Flúvalândia Ltda; Industrias Alvos & Fios S/A; Indus -
tria Paulista de Explosivos; Ibarabas S/A - Industria Química (antiga Mi-
tsui Kiara S/A); Petrosan Lubrificantes Ltda; Sodobras S/A Industria e
Comércio; Tintas União Ltda; Litorverti S/A Tintas Gráficas; Quitana In-
dustria e Comércio" num total de quatorze indústrias. Também parte tam-
bém, os empregados das seguintes empresas cujo término dos acordos sala-
riaes serão dia 30-11-72: "Alba S/A Industrias Químicas; Química Indus-
trial Fides S/A; S/A White Martins; Iprol Industria e Comércio de Produ-
tos de Origem Animal" totalizando o número de quatro indústrias. Ao mes-
mo tempo, estão incluídos os trabalhadores das empresas: "Mann - Manu-
fatura Nacional de Plásticos" S/A; Induquima S/A Industria e Comércio, por
fazendo um total de vinte e duas indústrias do 10º Grupo; cujos trabalha-
dores reunidos, discutirão os itens acima mencionados. Como não houve qu-
moro legal para a primeira convocação às 19:00 horas, a mesma realizou-se
em segunda convocação. A seguir o 1º item foi posto em discussão, e a pa-
lavra foi franqueada. Fazendo uso da mesma, o associado Reinaldo Araújo
Barbosa, após diversas considerações a respeito, propôs que a Assembleia
reivindicasse 25% (vinte e cinco por cento) do aumento. O qual teve

o o n t i n u a

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA

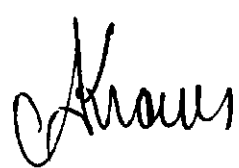
Av. dos Autonomistas, 4.905 - Fone 48-8960 - Km. 18 - Osasco - Cx. Postal 1025 - Quitânea - S. P.

13
1/1

CONTINUAÇÃO

proposta suspensa, devido seu companheiro do Sindicato, Sr. Manoel Candi do da Conceição, ter proposto à Assembléia que pleiteasse um aumento de 28% (vinte e oito por cento). Antes as propostas foram postas em discussão, prevalecendo a segunda de 28%, a qual, a Assembléia achou que deveria aceitar. A seguir passou-se para o 2º item da ordem do dia. Após diversas ponderações a respeito, o Sr. Rinaldo Araújo Barbosa, propôs que o desconto em folha de pagamento no primeiro mês do aumento, fosse a razão de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por parte dos associados e Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por parte dos não associados. O Sr. José Tosto disse achar mais viável, que o desconto fosse na base de porcentagem. O Sr. presidente colocou as duas propostas em votação e aprovação, sendo vencedora a proposta do Sr. Rinaldo A. Barbosa, de descontar Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) dos associados e Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) dos não associados. Logo a seguir o Sr. Jorge R. Barros, propôs que as empresas também deveriam recolher a mesma importância arrecada da parte dos trabalhadores. Porque a finalidade do desconto, não viria trazer benefícios aos seus empregados, mas também para as próprias indústrias. Pois, com a construção da sede própria do Sindicato, as indústrias também seriam beneficiadas pelos serviços de assistência social da Entidade. Após os comentários e observações por parte da Assembléia, a mesma, por unanimidade, adotou a proposta do companheiro Jorge R. Barros. A seguir, por proposta do associado Sr. Jorge Fernandes, foi discutido e aprovado, que não seria colocada cláusulas avulsas, e sim aumento igual para todos. Dando prosseguimento na ordem do dia, passou-se para o 3º e último item da ordem do dia. Quanto ao mesmo, não houve discussão nenhuma, pois a Assembléia autorizou a Diretoria instalar dissídio coletivo, se preciso for. Após, foi franqueada a palavra, e como ninguém manifestasse querer usá-la, foi encerrada a presente Assembléia, da qual eu, José Tosto, secretário geral, redigi a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada.

Osasco, 28 de setembro de 1.972





114
27

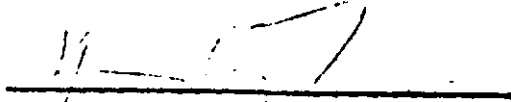
PROCESSO TRT/SP 223/71-A DISSÍDIO COLETIVO (ACÓRDO) OSASCO E
ACÓRDO Nº /71 / COTIA

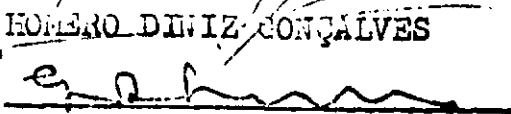
7650

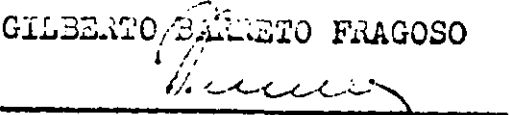
V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP 223/71-A), de Osasco e Cotia, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE OSASCO E COTIA e como suscitado SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUIMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS E DA PETROQUIMICA NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS;

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região, por maioria de votos, em homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Reginaldo M. Allen, Albino Feliciano da Silva, e Wilson de Souza Campos Batalha, que anulavam o acôrdo e estabeleciam o reajustamento salarial de 22,5%. Custas em partes iguais sobre cr\$1.000,00.

São Paulo, 30 de novembro de 1971



HOMERO DINIZ GONÇALVES PRESIDENTE


GILBERTO BARRETO FRAGOSO RELATOR


VINICIUS FERRAZ TORRES (CIENTE) PROCURADOR

RAGL

R: 3/12/71

D: 6/12/71

15/11
32
27

ATA Nº 147/71

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e um, às 14,00 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 223/71-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA, como suscitante e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS E OUTROS 4, como suscitados.

Feito o pregão.

Pelo suscitante compareceu o Sr. Afonso Kraus, Presidente, assistido pelo Dr. Edigo pela Federação da Categoria, na pessoa do seu diretor Sr. Jair Pereira dos Santos e pelo advogado Almir P. Pinto. As entidades patronais foram devidamente representadas pela Dra. Maria Romana de Lima.

Oferecida defesa.

Vista ao suscitante.

Determinada a juntada.

Atento aos elementos constantes dos autos, o juiz Presidente, propôs o seguinte acórdão:

1º- Reajuste salarial de 23% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 25 DE OUTUBRO DE 1971, de duzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de novembro de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

2º- pagamento a partir de 1º de novembro de 1971, devendo vigorar pelo prazo de um ano;

3º- igual aumento de 25% aos empregados admitidos após 1º de novembro de 1970, calculado sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função;

4º- desconto de R\$5,00 dos empregados associados ou não, na folha de pagamento do 1º mês do reajuste -



116
47

reajuste salarial, em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem-limite no Banco do Brasil S/A, conforme deliberação da assembléia dos empregados.


Consultadas as partes.

Disse a Presidência que a sua proposta conciliatória se ateve ao pedido formulado pelo suscitante e especialmente na reconstituição do salário real médio, feito pela Secretaria do Tribunal, que encontrou o percentual de 22% digo 22,47%, utilizando, no caso, coeficientes por extrapolação.

As partes ACEITARAM o acôrdo proposto pela Presidência, requerendo a respectiva homologação por parte do Tribunal, para que produza efeitos de direito.

Remetam-se os autos à PR.

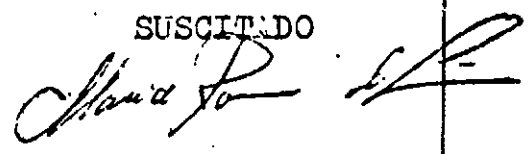
NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Secretário do Tribunal, subscrito.


PRESIDENTE

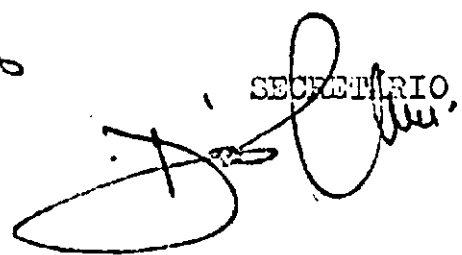
SUSCITANTE

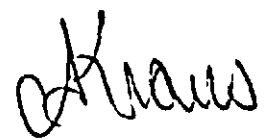


SUSCITADO



SECRETÁRIO





111
X1

Cópia autêntica do Acórdão nº 10.631/70, referente ao processo TRT/SP Nº 215/70-A Dissídio Coletivo-Osasco e Cotia, em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA, como suscitante, e SEBOBRAS S/A E OUTRAS, como suscitadas, foi, proferido o seguinte acórdão:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em conceder o reajustamento salarial de 23%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 19 de outubro de 1970, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de novembro de 1969 salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioria e equiparação salarial, vencido o Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho, que dava 24% de reajustamento; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 1º de novembro de 1970, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, conceder aos empregados admitidos após 1º de novembro de 1969 aumento proporcional, à razão de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Antonio Pereira Magaldi, Affonso Teixeira filho, José Cabral. Antonio Lamarca, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Roberto Mário Rodrigues Martins e Paulo Marques Leite; finalmente, por maioria de votos, em permitir o desconto de R\$ 5,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, vencido o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha.

Sustas pelos suscitados sobre R\$ 300,00.

São Paulo, 7 de dezembro de 1970.

(a) Homero Piniz Gonçalves-Presidente

(a) José Teixeira Pontes-Relator

(a) Vinícius Moraes Torres-procurador".

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário

Enderêço

Natureza da correspondência

Recebi o registrado acima descrito

Em 20 de outubro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20

AR

REGISTRADO N.º 12

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Ind. Paulista de Explosivos

Endereço _____

Natureza da correspondência personalizada

Recebi o registrado acima descrito

Em 20 de outubro de 1972

O Destinatário

INDUSTRIA PAULISTA DE EXPLOSIVOS S. A

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Gua para remessa de correspondência AR - SC - 20

A R

REGISTRADO N.º

23

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário

Zenex. S/A. Adultos e Idosos

Endereço

Natureza da correspondência

convocação

Recebi o registrado acima descrito

em

20

de

10

de

19

72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20

AR

REGISTRADO N.º

24
4/1

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Combrad. Cia Brasil. Rayos

Enderêgo e Aduenos

Natureza da correspondência convocação

Recebi o registrado acima descrito

Em 20 de 10 de 1943

O Destinatário



NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

25
47

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Thaichat S/A - Ind. (Linces)

Enderço _____

Natureza da correspondência _____

convocação

Recebi o registrado acima descrito

Em 20 de setembro de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20

A R

REGISTRADO N.º _____

246

Ministério do Trabalho e Previdência Social

JM

Destinatário *S/A. WHITE Martins*

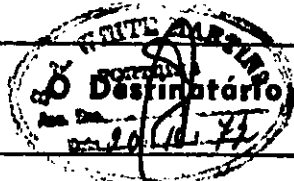
Enderêço _____

Natureza da correspondência _____

renovação

Recebi o registrado acima descrito

Em _____ de _____ de 19 _____



NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20

AR

REGISTRADO N.º

27

Ministério do Trabalho e Previdência Social

M

Destinatário

Alices e Reis S/A

Endereço

Natureza da correspondência

CONVITACAO

Recebi o registrado acima descrito

Em 20 de OUTUBRO de 19 70

O Destinatário

[Assinatura]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

A R

REGISTRADO N.º _____

28
87

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário TINTAS UNIAO Ltda

Enderêço _____

Natureza da correspondência _____

reconvocação

Recebi o registrado acima descrito

Em 20 de 10 de 1972

O Destinatário

Francisco Cordeiro

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Gua para remessa de correspondência AR - SC - 20

AR

REGISTRADO N.º _____

99
M

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Pessoa - Física e Jurídica

Endereço _____

Natureza da correspondência Remessa

Recebi o registrado acima descrito

Em 20 de outubro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20

10.632

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de dissídio coletivo (Processo TRT/SP-218/70-A) de Osasco, Estado de S. Paulo, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO, S/A e como suscitados INDÚSTRIA ALVES & REIS S/A E QUÍMICOS;

A C Ó R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em conceder o reajustamento salarial de 24%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 20 de outubro de 1970, deduzidos, ap-
 tes, todos os aumentos concedidos após 1º de novembro de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial, vencido o Exmo. Sr. Juiz Affonso Teixeira Filho, que dava 23% de reajustamento; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 1º de novembro de 1970, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, em conceder aos empregados admitidos após 1º de novembro de 1969 aumento proporcional, à razão de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Antônio Pereira Magaldi, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Paulo Marques Leite, Antônio Lamarca e Roberto Mário Rodrigues Martins; por maioria de votos, permitir o desconto de Cr 5,00 dos empregados, associados, ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, vencido o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos. Custas pelos suscitados sobre Cr\$800,00.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacéuticas de Osasco e todos os presentes o presente

ACORDÃO

119
dissídio coletivo contra a Indústria Alves & Reis S/A, Danosa
Cia. Brasileira de Inseticidas e Gramubras - Mubos Gramilados,
pliteando reajuste salarial de 30% para a categoria profissio-
nal e desconto em folha de pagamento de Cr\$5,00 de cada empregado
do a favor do sindicato.

Na fase conciliatória não foi possível a solução
do dissídio por meio amigável e o índice percentual encontrado
pela Secretaria deste Tribunal é de 23,36% e a Procuradoria Re-
gional do Trabalho é pela procedência do dissídio com a conces-
são de reajuste de 24%.

Para a atualização salarial na forma da lei, a
categoria suscitante faz jus ao aumento salarial de 24%, mas
não o pretendido, que é excessivo.

O desconto a favor do sindicato, desde que devi-
damente autorizado pelas Assembléias, deve ser concedido, para
não se contrariar a vontade soberana das Assembléias.

Pelo exposto o dissídio é julgado procedente,
para se conceder:

I - reajuste de 24% sobre os salários vigorantes
em 20 de outubro de 1970, deduzidos, antes, todos os aumentos
concedidos após 1º de novembro de 1969, salvo os decorrentes de
promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação
salarial;

II- aos empregados admitidos após a data base,
aumento proporcional à razão de 1/12 por mês de serviço;

III- vigência por 1 ano a partir de 1º de novem-
bro de 1970;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO TRE/SP-218/70-A - fls. 3 -

120
21

ACÓRDÃO

IV - desconto em fôlha de Cr\$5,00 de cada empregado, por ocasião do pagamento do primeiro aumento, com recolhimento ao suscitante.

S.Paulo, 7 de dezembro de 1970,


ROMERO DINIZ GONÇALVES

PRESIDENTE


JOSE TEIZELRA PENNINGO

RELATOR


VINICIUS FERRAZ TORRES

PROCURADOR
(CIENTE)

PA

N. 10.12.70

D. 14.12.70



SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS
DIVISÃO SÃO PAULO

130
157

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, e na melhor forma de direito, S/A. WHITE MARTINS, empresa de indústria e comércio, estabelecida em São Paulo, à Rua Raul Pompéia, 144, por seu representante legal abaixo-assinado, autoriza o Sr. LUIZ FALOTICO NETO, brasileiro, casado, do comércio, a representar a outorgante, como preposto, na reunião a ser realizada no dia 25 de outubro de 1972, na Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, para debater assunto suscitado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia, com poderes para transigir, firmar acordos, fazer declarações, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho da presente.

São Paulo, 25 de outubro de 1972.

SOCIEDADE ANÔNIMA *White Martins*
Orlando A. Cavalcanti
ORLANDO A. CAVALCANTI

25.10.72
CARTÃO DE NOTAS
CARTÃO DE NOTAS
CARTÃO DE NOTAS
Orlando A. Cavalcanti
CARTÃO DE NOTAS
CARTÃO DE NOTAS
CARTÃO DE NOTAS

Cersa

Colas e Resinas S. A.

FABRICANTES DE COLAS ESPECIAIS PARA INDÚSTRIAS DE PAPÉIS, RESINAS SINTÉTICAS E ADESIVOS

Osasco, 25 de Outubro de 1972.-

AO

MINISTERIO DO TRABALHO DE PREVIDENCIA SOCIAL

SÃO PAULO - Capital

Prezados Senhores:-

".- PREPOSIÇÃO "-

Em atenção ao OFIC.SS/SACA - 1979/2 de 19/10/1972, autorizamos o SR. OSORIO BELE DA SILVA, portador da Cart.Prof.nº 018.397 - Série 321*, à nos representar na reunião do dia 25/10/1972, em sua DELEGACIA REGIONAL, localizada em São Paulo - Rua Martins Fontes, 109 - 7ª And. - Sala 714 .-

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.-

CERSA - COLAS E RESINAS S/A.

FABRICAS

DIVISÃO COLAS E RESINAS

R. Ana Zozl Toni. 82 - Caixa Postal. 64
Fones 48.8864 - 48.9650 - 48.9651
Presidente Altino - 06000 - Osasco - SP

DIVISÃO ADESIVOS

Av. Luiz Henrique de Oliveira. 600
Fones 48.7585 - 48.9564
Vila Quitauna - 06000 - Osasco - SP

ESCRITÓRIO E DEPTO. VENDAS

Av. Brig. Luiz Antonio, 290 - 13.º - Cjs. 132 - 133
Fones 33.1762 - 33.6573 - 33.4904
Endereço Telegráfico CERSADALZA
01318 - São Paulo - SP



IHARABRAS S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS

9/32
ch

MATRIZ:

AVENIDA HENRY FORD, 873 - END. TEL. "INSETO"
CAIXA POSTAL, 294 - OSASCO - EST. SÃO PAULO
TELS. N.os 48-9514, 48-9567, 48-9598, 48-9577, 48-8758
C. G. C. N.º 01.142.850/001 - INSC. EST. N.º 492.026.812

ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO:

RUA TEODORO SAMPAIO N.º 2.850 - 4.º AND. - 8/ 48
CAPITAL - TELEFONE 81-4498

FILIAIS: EST. SÃO PAULO:

FERNANDÓPOLIS, PRESIDENTE PRUDENTE
FILIAL: EST. PARANÁ:
MARINGÁ

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pela presente autorizamos o Sr. Moacyr Correia, a nos
representar perante a Delegacia Regional do Trabalho, podendo
para tanto praticar todos os atos que se fizerem necessários.

São Paulo, 25 de outubro de 1.972

IHARABRAS S. A. Indústrias Químicas

FUJIRO KUMAI - S.º Depto: Administrativa



INDUSTRIAS "ALVES & REIS" S. A.

FÁBRICA:
AV. DOS AUTONOMISTAS, 4.131
OSASCO
ESTADO DE SÃO PAULO

SEDE:
R. CONSELHEIRO NÉBIAS, 1245 - S/LOJA 2
EDIFÍCIO "GRANADA" (CAMPOS ELISEOS)
TELEGR: "GRUPOGRANADA" - CAIXA POSTAL, 1813
TELEFONES: 52-6176 A 52-6179
SÃO PAULO
C. G. C. 61.065.728/001

Osasco, 25 de Outubro de 1.972

À
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE
SÃO PAULO

Exmos. Senhores:

Pela presente autorizamos a Sra. DIVA APARECIDA VASCONCELLOS, portadora da Carteira Profissional nº 99569 série 84ª, a nos representar perante essa Delegacia, praticando todos os atos que se fizerem necessários, para o bom andamento da Reunião.

Sem mais nos subscrevemos,

Atenciosamente


Inds. "ALVES & REIS" S/A.
DIRETOR



134
m

DRT/SP-256.455/72

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1972, às 14.30 horas na Sala de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do sr. Amando N. Falleiros, Chefe da Seção, compareceram: o Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia, representado pelo sr. Afonso Kraus, Presidente; as -empresas: S/A WHITE MARTINS, representada pelo sr. Luiz Falótico Neto; CERSA-COLAS E RESINAS, representada pelo sr. Osorio Belo da Silva; COMBRAD-CIA BRASILEIRA DE RAÇÕES E ADUBOS, representada pelo sr. Olympio Meneghini; IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMICAS, -representada pelo sr. Moacyr Corrêa; TINTAS UNIÃO LTDA, represe- -tada pela Dra. Maria Romana de Lima, Advogada e INDUSTRIAS ALVES E REIS S/A, representada pela Sra. Diva Aparecida Vasconcelos; -a presente reunião fôra convocada a fim de tratar do reajustamento salarial dos integrantes da categoria profissional representada pelo Sindicato. Abertos os trabalhos a matéria foi devidamente apreciada, não tendo, entretanto, as partes se conciliado quanto ao percentual a ser ajustado, tendo conseqüentemente requerido, de comum acôrdo, o encaminhamento dos autos ao E. Tribunal Regio- -nal do Trabalho, para instauração do competente dissídio de na- -tureza econômica. Registre-se a ausência, nesta reunião, das se- -guintes empresas, apesar de regularmente convocadas conforme - documentos de ris. 21, 22 e 23: AGRO INDUSTRIAL PAULISTA, INDUSTRIA PAULISTA DE EXPLOSIVOS e BENZENEX S/A ADUBOS E INSETICIDAS. Nada mais.-----

[Signature]
Chefe da S. A. C. A.

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



DRT/SP-256.455/72

R. 35
/

Senhora Diretora:

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia, solicitou a convocação das empresas constantes da inicial do processo, para o fim de em mesa redonda, ser discutida a possibilidade de um acordo para reajuste de salários.

Realizada a reunião na data de ontem nesta Delegacia, as partes não se conciliaram, tendo sido requerida a remessa dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dissídio coletivo.

São Paulo, 26 de outubro de 1972


AMANDO NASCIMENTO FALLEIROS
CHEFE DA SEÇÃO

À consideração do Sr. Delegado, propondo pelo encaminhamento do processo àquela Corte.

São Paulo, 26 de outubro de 1972


MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 26 de outubro de 1972

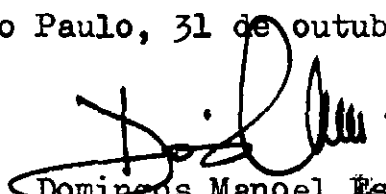

ALUYSSIO SIMOES DE CAMPOS
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

TRT - 2ª REGIÃO
S. PAULO
M 30, 10 P

C O N C L U S Ã O

Diante dos termos da inicial de fls. -
nesta data, faço conclusos os presentes autos ao -
Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 31 de outubro de 1972



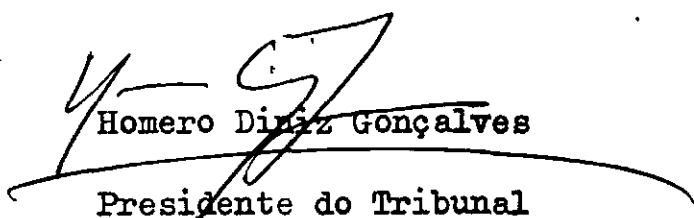
Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal.

Ao Serviço de Estatística para pro
ceder à reconstituição salarial, em conformidade -
com o Prejulgado 38/71, do C. Tribunal Superior do
Trabalho e com a Lei 5451/68.

A seguir, designe-se audiência -
de instrução e conciliação, notificadas as partes.

São Paulo, 31 de outubro de 1972



Homero Diniz Gonçalves


Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes
autos o seguinte documento:

Edicção de reconstituição
salvadora

São Paulo, 13 de 11 de 1972



CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 387/A DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 227/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - OSASCO = SP.

SUSCITANTE -SIND.DOS TRABS.NAS INDS.QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA.


SUSCITADO -S/A WHITE MARTINS E OUTRAS DITO.

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
novembro 70	100	1,41	141,00
dezembro	100	1,40	140,00
janeiro 71	100	1,38	138,00
fevereiro	100	1,37	137,00
março	100	1,34	134,00
abril	100	1,32	132,00
maio	100	1,30	130,00
junho	100	1,29	129,00
julho	100	1,27	127,00
agosto	100	1,24	124,00
setembro	100	1,22	122,00
outubro	100	1,20	120,00
novembro (123)	126,40	1,19	150,45
dezembro	126,40	1,17	147,90
janeiro 72	126,40	1,15	145,40
fevereiro	126,40	1,14	144,10
março	126,40	1,11	140,30
abril	126,40	1,09	137,80
maio	126,40	1,07	135,25
junho	126,40	1,06	134,00
julho	126,40	1,06	134,00
agosto	126,40	1,05	132,75
setembro	126,40	1,03	130,20
outubro	126,40	1,02	128,95
			3.235,10

3.235,10	:	24	= 134,80	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
134,80	x	1,06	= 142,90	
142,90	:	126,40	= 1,1310	
113,10	-	100	= 13,10%	
13,10	+	3,50	= 16,60%	
126,40	x	1,1660	= 147,40	
147,40	:	123	= 1,1985	
119,85	-	100	= <u>19,85%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 1º de novembro de 1971.
coeficientes aplicados por extrapolação - item VII do
Prejulgado nº 38/71.
(123 x 1,0274 = 126,40).

SÃO PAULO, 13 DE novembro DE 1.972.


SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
E ESTUDOS ECONÔMICOS

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTACIÃO

PREÂMBULO

Espécie: OFICIAL
Origem: _____

Número _____
Palavras _____

Data _____ Hora _____
Via a seguir _____

INDICAÇÕES DE
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENFEREIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E
FARMACEUTICAS
Av. dos Autonomistas, 4.905 - Osasco - SP.

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTOS A TRANSMITIR

N.º 90/72 " 7 11 72 URGENTE

NOTIFICO VOSSENHORIAS AUDIENCIA INSTRUÇÃO ET CONCILIAÇÃO VG DISSÍDIO
COLETIVO TRT/SP Nº 227/72-A - ENTRE ESTE SINDICATO ET S/A WILHEU -
MARTINS ET OUTRAS VG PARA DIA CATORZE NOVENBRO CORRENTE VG CATORZE
HORAS VG SEDE TRIBUNAL VG AVENIDA RIO BRANCO DUZENTOS ET OITENTA ET
CINCO VG SEXTO ANDAR PT DOMINGOS MANOEL ESCADARA PT SECRETARIO
TRIRETRA PT.

Assinatura ou rubrica do expedidor: _____

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CARGO DA ESTACÃO

40
[assinatura]

PRELÍMBIO

Espécie: OFICIAL
Origem: _____

Número _____
Palavras _____

Data _____ Hora _____
Via a seguir _____

INDICAÇÕES DE
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

EMISSÃO

AGRO INDUSTRIAL PAULISTA

Km. 21 da Estrada de Itu - Município de Carapicuíba SP.

INICIAL DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N.º 91/72 * - 7 - 11 - 72 URGENTE

NOTIFICO VOSSENHORIAS AUDIENCIA INSTRUÇÃO DE CONCILIAÇÃO VG DISSIDIO
COLETIVO TRT/SP Nº 227/72-A - BERE SINDICATO TRABALHADORES DE ESTA
EMPRESA VG PARA DIA CATORZE NOVENBRO CORRENTE VG CATORZE HORAS VG
SIDE TRIBUNAL VG AVENIDA RIO BRANCO VG DUMENTOS DE OITENTA E CINCO
VG SEXTO ANDAR PT DOMINGOS MANOEL ESCALER - SECRETARIO ERRETERA PT

[assinatura]

Assinatura ou rubrica do expedidor: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 002456 a 002463. Em 6 DE ~~novembro~~ DE 1.97 ~~24~~
Ao S/A White Martins e outros 7.

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP ~~227/73-3~~

SUSCITANTE: ~~Cind. dos Trabo, nas Inds. Químicas e Fumo, de Casasco e Costa~~

SUSCITADO : ~~S/A White Martins e outros 8~~

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.SA. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA ~~24~~ DE ~~novembro~~ DE 1972, ÀS ~~24,00~~
(~~cartão~~) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6ª ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho - 2a. Região

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRTJ.C.J.

Proc. no. 227 72
Emitido em 6.11.

002438

S
027725

[Assinatura]
zona

61

Notificação	Audiência Data: 14.11
	Desp.
	Dec.
	Custas-

Nome Benzenex S/A.

Rua 7 de abril, 252 - 9ª a

Bairro Vila

Recebido em de.....de.....às.....h	Assinatura ...BENZENEX S.A. ADUBOS E INSETICIDAS (Nava - Departamento Social) <i>[Assinatura]</i> nome por extenso
--	---



42
87

TRT JCS
Proc. N.º 227/42

C E R T I D Ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 9:30 horas, à rua F de Azevedo 252 - 9ª nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Tracena Perrotti

o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

[Handwritten Signature]

Em 9/11/42

Oficial de Justiça.

Pca. D. Gaspar 30 - 18ª



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho - 2a. Região
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT.....J.C.J.

Proc. no. 227 / 72

Emitido em6.11.

002432

S
027723

21
Zona

Nome XH Tharabras S/A.

Rua Pca. D. José Gaspar, 30 - 180

Bairro Vila

Notificação	Audiência
	Data <u>14.11.72</u>
	Disp.
	Dec.
Custas-	

Recebido em	Assinatura
..... de..... de..... às..... h nome por extenso

61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 002432 EM 6 DE novembro DE 1.972

Ao Tharabras S/A Inds. Químicas

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 227/73-A

SUSCITANTE: **Sind. dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farm. de Osasco e Cotia**

SUSCITADO : **S/A White Martins e outros S**

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.S.A. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA **14** DE **novembro** DE 19**72**, ÀS **14,00**
(**cartoze**) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECON-
STITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

*Pro. Social S/A Inds. Químicas
e Farm. de Osasco e Cotia*



44
[Assinatura]

TRT
Proc. N.º 224/42
227/42

CERTIDÃO NEGATIVA SALA DOS OFICIAIS

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assi-

nado, que em cumprimento Ao mandado de fls., me dirigi hoje, às 9/10 horas, à

A notificação
CASA DOM JOSE GASPARI 30-18ª andar

nesta Comarca, e, em sendo aí, encontrei no local a firma
"Laturvia" SA - Securitadores Elétricos,
sendo a recepcionista declarada que
desconhece, completamente, a Laturvia.

Assim sendo, devolvo o presente ao
E. Tribunal. O referido é verdade.

São Paulo 9/11/42



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho -2a. Região

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

.....TRT.....J.C.J.

Proc. no. 227 / 72
Emitido em 16.11..

002439

S 27752
O

19
zona

61

Nome Abrad Cia. Brasl. de Rações

Rua Florencio de Abreu, 352 -10
C/ 105

Bairro Vila

Notificação	Audiência Data: 14.11
	Disp.
	Dec.
	Custas-

Recebido em	Assinatura <i>Carlos Roberto dos Santos</i>
.....de.....de.....às.....h CARLOS ROBERTO DOS SANTOS nome por extenso



45
9

T.R.T. J.C.J.
Proc. N.º 229/72

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 11:00 horas, à Rua Flôrença de Azevedo - 352 - 1º andar nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Carlos Roberto dos Santos o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

Em 8 de Novembro de 1972

[Handwritten Signature]

.....Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho -2a. Região
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

.....TRT.....J.C.J.
 Proc. no. 219 / 72
 Emitido em ...6...11...

002430

S
O **27738**

22
zona

61

Nome Alves & Reis S/A.

Rua Cons. Brotero, 1245 s/ 2

Bairro Vila

Notificação	Audiência Data: <u>14.11</u>
	Disp.
	Dec.
	Custas-

Recebido em de.....de.....às..... h	Assinatura nome por extenso
--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

002430

Ofício STE.-

EM 6 DE ~~novembro~~ DE 1.972.

Ao Alves e Reis S/A.

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP ~~22/72-A~~

SUSCITANTE: ~~Sind. dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farn. do Ocasco e Cotia~~

SUSCITADO : ~~S/A Edito Martins e outros O.~~

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.Sª. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA ~~14~~ DE ~~novembro~~ DE 1972, ÀS ~~14,00~~
(~~catarce~~) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6ª ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



46

A

TRT JCS

Proc. N.º 227/72

CERTIDÃO NEGATIVA SALA DOS OFICIAIS

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assi-

nado, que, em cumprimento ~~do mandado~~ de fls., me dirigi hoje, às 16,00 horas, à
A notificação

Luiz Carlos Brito

nesta Comarca, e, em sendo aí, não consegui localizar o número 1245, sendo que a numeração passa de 1211 para 1273, onde se reformou uma casa, onde se estabelecerá a Escola Paroquiana de Arte.

O referido é verdade e dou fé.

Sã Paulo, 18 de novembro de 1972.

S. J. Vaz
Sérgio Vasques



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho -2a. Região

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

.....TRT.....J.C.J.

Proc. no. 227/..... 72

Emitido em 6.11

002433

S
O 27703

[Assinatura]
zona

61

Nome Tintas União Ltda.

Rua Sen. Feijó, 69 120

Bairro Vila

Notificação	Audiência Data: 14.11
	Desp.
	Dec.
	Custas-

Recebido em 8 de 11 de 72 às h	Assinatura TINTAS UNIÃO LTDA <i>[Assinatura]</i> Renato Machado por extenso
---	---



47
9

T.R.T. J.C.J.
Proc. N.º 27.703

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls. me dirigi hoje, às 17,00 horas, à Rua Senador Feijó, n.º 69 - 12ª andar nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Renato Martins

o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

Renato Martins Lopez

Em 8-11-72

Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho -2a. Região

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRTJ.C.J.
Proc. no. 227 72
Emitido em6.11

002437

S
O 27726

21
Zona

Nome Cersa Colas e Resinas

Rua Av. Brig. Luiz Antonio, 290-120
C/ 121

Bairro Vila

Notificação	Audiência
	Data: 14.11
	Disp.
	Dec.
Custas-	

Recebido em	Assinatura
13 de 11 de 72 às 9 ^h h	<u>CERSA COLAS E RESINAS S/A</u> <i>[Assinatura]</i>
	nome por extenso

1-GU-1-4

Lucio Martins de Souza

61



Nº 8
27

TRT. ~~123~~
Proc. N.º 227/72

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às ^{9⁰⁰}..... horas, à Av. Brás Luiz Antonio, 290, 13º andar, sala 131..... nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Lucio Martins de Souza, em carregado..... o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

Em São Paulo, 13 de novembro
de 1972 Walter (20971/5).....
Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho -2a. Região

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

.....TRT J.C.J.
.....219. 72
Proc. no.
Emitido em 6.11.....

002431

S 27724
O

21
zona

Nome Ind. Paulista de Explosivos

Rua Pça. da República, 386 ^{S/124} ₁₂₀

Bairro Vila

Notifica ção	Audiência Data: 14.11
	Desp.
	Dec.
	Custas-

Recebido em <u>12. de 11. de 72 às 820 h</u>	Assinatura <u>[Assinatura]</u> nome por extenso
---	---

1-GU-1-4

Alfonso Carlos de Souza



49

791-JC

Proc. N.º

227/72

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 17h horas, à Praca da República, 386 - 3ª andar nesta e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Alfina D. Mar de Souza - Juiz oriunda o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

[Handwritten Signature]
Raul Costa

Em

11 de Novembro de 1972

Oficial de Justiça.

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
o seguinte documento:

ATA Nº 129/72 dep
14-11-72
São Paulo, 14/11/72

[Handwritten signature]



ATA Nº 129/72

50
A

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 14,00 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Dr. Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 227/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA, como suscitante e S/A WHITE MARTINS + 8, como suscitadas.

Feito o pregão.

Passa a integrar a ata de audiência lista de comparecimento assinada pelas partes. Deixaram de atender ao chamamento desta Justiça as empresas Indústria Paulista de Explosivos e Iharabras Indústria Química., e Agro Ind. Paulista.

De início, diz a Presidência, por extrapolção de coeficientes, segundo dispõe o item VII do prejudgado 38 do C. TST, atento à lei 5451, de 12 de junho de 1968, o Serviço de Estatística e Estudos Econômicos deste Tribunal procedeu à reconstituição do salário real médio, encontrando o percentual de 19,85%.

Em seguida, o Sindicato dos Trabalhadores requereu e ao mesmo tempo foi deferida pela Presidência exclusão do dissídio da suscitada Benzenex S/A Adubos e Inseticidas.

Após debates e considerações feitas sobre as peculiaridades existentes na categoria profissional, neste ato, as partes presentes à audiência de instrução, se compuseram amigavelmente, em torno da proposta formulada pela Presidência, como segue:

A- Reajuste salarial de 20%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 30 de outubro de 1972, data do ajuizamento do dissídio, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de novembro de 1971, salvo os decor



51

salvo os decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial, implemento de idade e término de aprendizagem;

B- igual reajuste de 20% aos empregados admitidos após 1º de novembro de 1971 sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função;

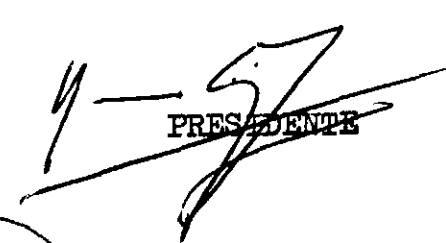
C- pagamento a partir de 1º de novembro de 1972, com prazo de duração de um ano;

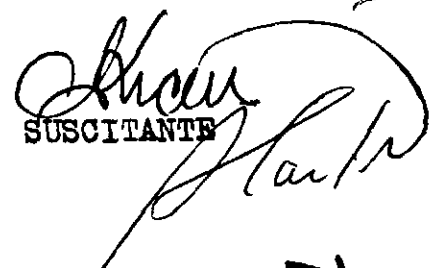
D- desconto de Cr\$5,00 dos empregados associados e Cr\$10,00 dos não associados, em favor do Sindicato dos Trabalhadores, por ocasião do pagamento do primeiro salário já reajustado, de conformidade com a manifestação geral da Assembleia dos Empregados, importância a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal, destinada à sede própria do Sindicato e assistência social.

Solicitaram as partes acordantes a homologação do acordo judicial e a sua aplicação integralmente às empresas Agro Indústria Paulista, Indústria Paulista de Explosivos e Itharabras S/A, evitando-se, assim, distorção salarial.

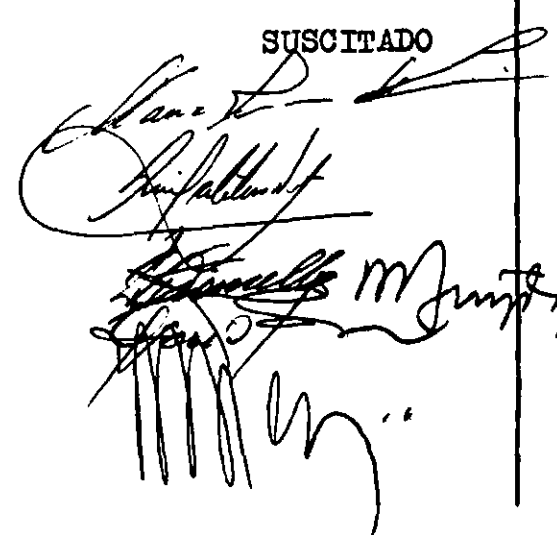
Remeta-se os autos à D. Procuradoria.

NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário do Tribunal, subscrito.


PRESIDENTE


SUSCITANTE


SECRETÁRIO

SUSCITADO


52

LISTA DE PRESENÇA RELATIVA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO DO PROCESSO TRT/SP 227/72-DISSÍDIO COLETIVO ENTRE PARTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA, como suscitante e S/A WHITE MARTINS + 8, como suscitadas:

EMPREGADOS

1- Sind.Trab.Ind.Quim.Farm.Osasco e Cotia

Alvaro Aliz

EMPREGADORES

- 1- S/A White Martins *Fabio José de Andrade*
- 02- Agro Ind. Paulista
- 3- Cersa - Colas e Resinas *Fernando*
- *4- Benzenex S/A-Adubos e Inset.
- 5- Combrad-Cia.Brasil.Rações Adubos *M. Monteiro*
- 6- Alves & Reis S/A *Alves & Reis*
- 07- Ind.Paulista de Explosivos
- 08- Iharabras S/A-Ind. Quim.
- 09- Tintas União Ltda. *João P. de S.*

53
A

TINTAS UNIÃO LTDA.
Via Raposo Tavares Km 21 1/2.
Cotia - S.P.

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de procuração, a TINTAS UNIÃO LTDA, com sêde em Cotia na Via Raposo Tavares Km 21 1/2, por seu representante legal, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Dra. MARIA ROMANA DE LIMA, advogada, inscrita na O.A.B., com escritório no Viaduto Dna. Paulina 80 - 14ª andar, para com os poderes da cláusula "ad judicium" e especiais defender a outorgante em processo administrativo ou judicial de reivindicação salarial proposto pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA, podendo ainda a mesma procuradora, receber citação transigir, confessar, substabelecer, bem como requerer tudo o que fôr necessário em qualquer Juízo ou Instância.

São Paulo, 13 de Novembro de 1.972.

TINTAS UNIÃO LTDA
Roberto Sena

CARTÓRIO ANDRADE FIGUEIRA
 JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA
 TÁBILÃO
 ANTONIO ALVES FERREIRA
 GERAL MAIOR

Reconheço, por semelhança, a firma
 São Paulo, _____ de _____ de 1.972.
 Em testu _____ da unidade.

LUIS FELICIO PASCHOA
 ESQ. AUTORIZADO

1071 - TINTAS UNIÃO LTDA - COTIA - SP - 0.33 - EST. 0.87 - ASI. 0.10

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos d Douia Procuradoria Regional do Trabalho.

São Paulo, 14 de [m] de 1972

[Handwritten Signature]
Secretário do Tribunal

Recebido nesta data

A cargo de [Handwritten Name] Procurador Regional

São Paulo, 16 de [m] de 1972

[Handwritten Signature]
Secretaria



5/28

Processo PR 8403/72 - (TRT SP 227/72)
Parecer PR 5908/72 - (Nº 300/72 do Dr. Vinicius)

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia
SUSCITADO : S/A White Martins (+8)

- P A R E C E R -

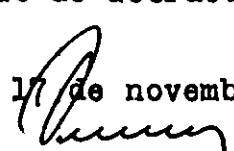
Dissídio processado regularmente, conforme as leis e o prejulgado nº 38, do Colendo TST.

Percentual de reconstituição salarial a fls.37/38, acusando 19,85%.

As partes se conciliaram em torno de um reajustamento salarial de 20%, com as cláusulas de praxe (fls.50/51).

Desconto com as restrições legais.
Pela homologação do acôrdo.

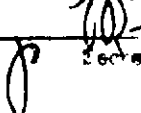
São Paulo, 17 de novembro de 1972


Vinicius Ferraz Torres
PROCURADOR REGIONAL

LR/

em cumprimento do despacho do
Procurador Regional, nesta dat.
encaminho a presente ao Tribunal Reg
ional do Trabalho 2ª Região.

Em, 17 de 11 de 1972



Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho -2a. Região

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.

Proc. no. 227/72

Emitido em 6.11.

002456

S	27737	22 Zona
O		

61

Nome S/A. White Martins

Rua Raul Pompia, 144

Bairro Vila

Notificação	Audiência Data: 14.11
	Desp.
	Dec.
	Custas

Recebido em de de às h	Assinatura	S/A. WHITE MARTINS DIVISÃO SÃO PAULO 13 83782
		PORTARIA

1-GU-1-4

Coronel de S. Gonçalves Souza



55
/

VRS JCI
Proc. N.º 227/22

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 17:02 horas, à

R. Raul Pompeia n.º 144

nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Coronel des. Jacalves Souza

o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

Em São Paulo 13/20 de outubro/1972

Oficial de Justiça.

[Handwritten signature]



56/11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.A REGIÃO — SÃO PAULO

Processo T. R. T. — S. P. N.º 227/72 A A

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 21 de novembro de 19 72

Secretário do Tribunal

A distribuição.

São Paulo, 21 de novembro de 19 72

Presidente

NELSON FERREIRA DE SOUZA

Sorteado Relator o Sr. Juiz

ANTÔNIO LAMARCA

Revisor o Sr. Juiz

São Paulo, 21 de novembro de 19 72

Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 27 de 11 de 19 72

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 27 de 11 de 19 72

Revisor

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o presente processo foi incluído
na PAUTA do dia 4 / 12 / 72 PUBLICADA
em 29 / 11 / 72 no Diário da Justiça
do Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de 11 de 19 72

F. Silveira



57
/

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP- 227/72 -A-

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu: - por unanimidade de votos, - excluir do dissídio a suscitada Benzenex S/A. Adubos e Inseticidas; - por maioria de votos, homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais, vencidos os Exmos. Juizes Nelson Ferreira de Souza, Antonio Lamarca, Roberto Barreto Prado e Marcos Manus; no mérito, por maioria de votos, aplicar às demais suscitadas o reajustamento e as condições estabelecidas no acordo ora homologado, vencidos os Exmos. Juizes Nelson Ferreira de Souza, Antonio Lamarca, Roberto Barreto Prado e Marcos Manus. Custas para os acordos sobre cr\$ 1.000,00 em partes iguais. Custas pelos suscitados condenados sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES
WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA BENTO PUPO PESCE José de Barros Vieira Júnior
FRANCISCO GARCIA MONREAL JUNIOR Marcelino Marques NELSON TAPAJÓS JOSÉ CABRAL
ROBERTO BARRETO PRADO RAUL DUARTE DE AZEVEDO HENRIQUE VICTOR
ROBERTO MÁRIO RODRIGUES MARTINS MARCOS MANUS NELSON FERREIRA DE SOUZA
ANTÔNIO LAMARCA

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Nelson Ferreira de Souza

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Antonio Lamarca

Observações: relator designado, o Exmo. Juiz Gabriel Moura Magalhães -
Gomes.

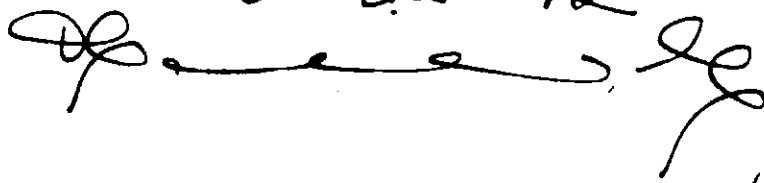
Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 4 de dezembro de 1972

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 6 de 12 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.



58
Dca

PROCESSO TRT/SP-227/72-A- ACORDO E DISSÍDIO COLETIVO

ACÓRDÃO

OSASCO-SP

Nº 6729 172

V I S T O S, relatados e discutidos estes au-
tos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP-227/72-A) (Acordò) -
de Osasco, neste Estado, em que figuram, como suscitante SINDI-
CATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS
DE OSASCO E COTIA e como suscitados S/A. WHITE MARTINS E OU-
TROS;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do
Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em ex-
cluir do dissídio a suscitada Benzenex S/A. Adubos e Insetici-
das; por maioria de votos, em homologar o acordo de fls. para-
que produza efeitos legais, vencidos os Exmos. Juízes Nelson -
Ferreira de Souza, Antonio Lamarca, Roberto Barreto Prado e
Marcos Manus; no mérito, por maioria de votos, aplicar às de-
mais suscitadas o reajustamento e as condições estabelecidas -
no acordo ora homologado, vencidos os Exmos. Juízes Nelson -
Ferreira de Souza, Antonio Lamarca, Roberto Barreto Prado e -
Marcos Manus.

Custas para os acordos sobre R\$ 1.000,00 em
partes iguais. Custas pelos suscitados condenados sobre R\$
1.000,00.

Pretende a categoria profissional o reajuste
de 28%, independentemente da data de ingresso, mais contribui-
ção sindical de R\$ 10,00. O índice apurado está a fls. 38 -
19,85%. Com exceção de Agro Industria Paulista, Indústria Pau-
lista de Explosivos e Iharabras S/A. as suscitadas se concilia



59
Alc

ACÓRDÃO

concluíram nos termos da proposta do Presidente — reajuste de 20%, sobre os salários de 30 de outubro de 1972, deduzidos antes todos os aumentos concedidos após 1.º de novembro de 1971, — salvo os resultantes de promoção, transferência, equiparação, — implemento de idade e término de aprendizagem; igual reajuste aos admitidos depois de 1.º de novembro de 1971, calculado sobre o salário de admissão, desde que não ultrapassem os mais antigos no mesmo cargo ou função; vigência de um ano, a contar de 1.º de novembro de 1972; contribuição de R\$ 5,00 pelos associados e R\$ 10,00 pelos não associados, na forma e para os fins previstos a fls. 51. Parecer pela homologação. Relatados.

V O T O

Homologa-se a exclusão de Benzenex S/A. e, ainda, o acordo de fls. para que produza seus legais efeitos.

Para evitar distorções, julga-se procedente em parte o dissídio quanto às empresas remanescentes, com as cláusulas constantes do acordo.

A discrepância existiu apenas quanto à contribuição sindical. Divergimos dos doutos Relator e Revisor — porque não há na lei qualquer proibição que impeça a distinção feita entre associados ou não.

São Paulo, 4 de dezembro de 1972.

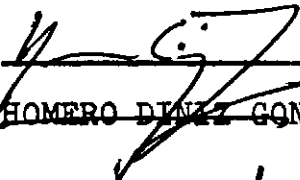


60
Ala

PROCESSO TRT/SP-227/72-A- fls. 3

ACÓRDÃO

São Paulo, 4 de novembro de 1972.



PRESIDENTE


HOMERO DINIZ GONÇALVES



RELATOR

GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES

DESIGNADO



PROCURADOR

VINICIUS FERRAZ TORRES

(CIENTE)

LR

R.6/12/72

D.7/12/72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que a parte decisória deste Acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia *11/12/1972* e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia *14/12/1972*

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao Serviço Processual.

São Paulo, *14* de *12* de 19 *72*


Serviço de Publicação de Acórdãos

CERTIDÃO

Certifico que em 10/1/73
decorreu o processo legal para a
interposição de recursos ordinário.
São Paulo, 17 de 1 de 1973

Chefe da Seção Processual

PROVIDENCIADO

Ofício N.º 220/73

Registro Postal 1.113.223

cujá cópia segue:-

Em 19/1/73

Alda Senziz

CHEFE DA S. P.

62
AS

220/73

19 de janeiro de 1973

Inarabras S/A Indústria Química.- Praça D. José Gaspar, nº 30-18º.
Capital-SP.

REMESSA DA SUMULA DE JULGAMENTO

6729/72

Osasco

227/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia.
S/A White Martins e outros.

Jb
Ivone Casali

EXHIBIT 10

EXHIBIT

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS

IN RE: [Illegible]

ORDER OF THE COURT

WHEREAS [Illegible]

PROVIDENCIA

219 / 73

1113.002

19 / 1 / 73

Alda Senzi

1973

63
AS

219/73

19 de janeiro de 1973

Indústria Paulista de Explosivos.-Praça da Republica,386 -12ºand.

REMESSA DA SUMULA DE JULGAMENTO

6729/72

Osasco

227/72 - Acordo e Dissidio Coletivo

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de
Osasco e Cotia.

S/A White Martins e outros.

RECEBUEMOS
EM 19/01/73
O VALOR DE R\$ 1.000,00
DEPOSITADO EM FAVOR DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES
INDUSTRIAS QUIMICAS E
FARMACÊUTICAS DE
OSASCO E COTIA.

Ivone Casali

ln

PROVIDENCIADO

Ordem N.º 218 / 73

Processo Postal 1113.187

Objeto da Ordem:

Em 19 / 1 / 73

[Handwritten Signature]
CHEFE DA

60
15

218/73

19 de Janeiro de 1973

Agro Indústria Paulista, - Estrada de Itú, Km 21 - Município de
REMESSA DA SUMULA DE JULGAMENTO Carapicuíba - SP.

6729/72

Osasco

227/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osas-
co e Cotia.

S/A White Martins e outros.

46
Ivone Casali

CERTIDÃO

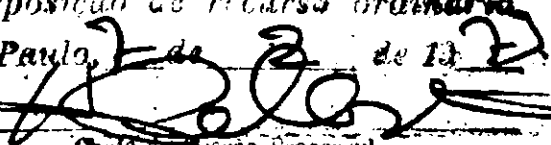
Certifico que em 29/1/72

ocorreu

decorreu o prazo legal para a

interposição de recurso ordinário

São Paulo, 7 de 2 de 72



Chefe da Secção Processual

PROVIDENCIADO

Ofício N.º 1.235,73

Registro Postal 113.013, -

cuja cópia segue:

Em 12/2/73

[Signature]

CHEFE DA S. P.

65
Cret

1835/73

12 de fevereiro de 1973

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia.- Av. dos Autonomistas, 4905- Km.18- Osasco- SP.

Ac. 6729/73 - Acordo e Dissídio Coletivo

227 72

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia.

S/A White Martins e outras.

38,00

Trinta e oito cruzeiros)


Ivone Casali

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 1836 / 73
Registro Postal 112.976
cuya copia segue:
Em 12 / 9 / 73
[Signature]
- CHEFE DA S. P.

66
cwb

1836/73

12 de fevereiro de 1973

Director do Serviço Judiciário do TRF da 2ª Região

S/A White Martins.- Rua Raul Pompeia, nº 144 -Capital-SP.

Ac.6729/73 - Acordo e Dissídio Coletivo

227 72

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osas-
co e Cotia.

S/A White Martins e outras.

5,00

Cinco cruzeiros)

46
Ivone Casali

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 1.83 1.83
Registro Postal 1.13.074
cuya copia sigue
En 12, 21, 19
[Signature]
CHEFE B. S. P.

68
over

1837/73

12 de fevereiro de 1973

Diretor do Serviço Judiciário do TMT da 21 Região
Agro Ind. Paulista.-Estrada de Itú, Km.21 -Município de Carapicuíba- SP.

Ac.6729/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

227 72

Sind. dos Trabs, Inds. Químicas e Farmacêuticas do Osasco e Cotia.

S/A White Martins, e outros.

30,00 Trinta cruzeiros) -----

Ivone Casali

PROVINCIA ENCENDIDO

N.º 1.838, 43

119.987

En 2, 2, 83

J. C. Gasto

CHET. 013. 71

68
Crist

1838/73

12 de fevereiro de 1973

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região
Cersa Colas e Resinas - Av. Brigadeiro Luis Antonio, 290-122.
conj. 121 - Capital - SP.

Ac. 6729/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

227 72

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osas-
co e Cotia.

S/A White Martins e outros.

5,00

Cinco cruzeiros)

Ivone Casali
Ivone Casali

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 1.839, 73
Resolución N.º 112.978
12-2-73
Alzate

69
over

1839/73

12 de fevereiro de 1973

Diretor do Serviço Judiciário do TET da 2ª Região

Combrad - Cia. Brasileira de Rações e Adubos.
Rua Florêncio de Azevedo, nº 352 - 1º and. conj. 105 - Capital

Ac. 6729/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

227 72

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osas-
co e Cotia.

S/A White Martins e outros.

5,00 Cinqüenta cruzeiros)

IV
Ivone Casali

PROVIDENCIADO
DEPARTAMENTO J. 840 / 1973
N.º DE FOLIO J. 112.979
Suja copia original.
En 12/2/73
[Signature]
CHEFE DA S. P.

fo
COP

1840/73

12 de fevereiro de 1973

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região

Alves & Reis S/A. - Rua Conselheiro Brotero, 1245- 5/2.
Capital - SP.

Ac. 6729/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

227 72

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osas-
co e Cotia.

S/A White Martins e outros.

5,00

Cinco cruzeiros)

Ivoné Casali

RECIBO DE PAGAMENTO
1.211,43
1.112,980,
1.212,43
C. Costa
CHEFE DA S.

21
Cref

1841/73

12 de fevereiro de 1973

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região
Indústria Paulista de Explosivos.- Praça da República, 386 -
122 andar- Conj.124-Capital

Ac. 6729/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

227 72

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osas-
co e Cotia.

S/A White Martins e outros.

30,00

Trinta cruzeiros)

IV

Ivone Casali

PROVIDENCIADO
CARGO Nº J. 642, 73
CARGO Nº J. 113, 015
EIN 1212, 73
C. Rojas
CHefe de E. P.

72
Crespo

1842/73

12 de fevereiro de 1973

Director do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região

Itharabras S/A Industrias Químicas.-Av. Henry Ford,nº 673 -
Osasco • SP.

Ac. 6729/72 - Acordo e Dissidio Coletivo

227 72

Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia.

S/A White Martins e outros.

30,00

Trinta cruzeiros)

IVONE CASALI
Ivone Casali

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 1.043, 73
Registro Postal 113.016,
cuya copia registra:
En 12, 2, 73
[Signature]
CHEFE S.A.S. P

23
COP

1843/73

12 de fevereiro de 1973

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região
Tintas União Ltda. - Via Reposo Tavares, Km. 21 - Osasco - SPZ

Ac. 6729/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

227 72

Sind. dos Trabs. Inds. Químicos e Farmacêuticas de Osasco e Cotia.

S/A White Martins e outros.

5,00

Cinco cruzeiros) - - - - -

- - - - -

Ivone Casali

Ivone Casali

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 187773

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 227/72 - Ac. 6729/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 5,00

Emolumentos " (código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR (Cinco cruzeiros) : : : : : : : : " Cr\$ 5,00

Reclamante

Reclamado ALVES & REIS S/A.

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 14 / 2 / 19 73

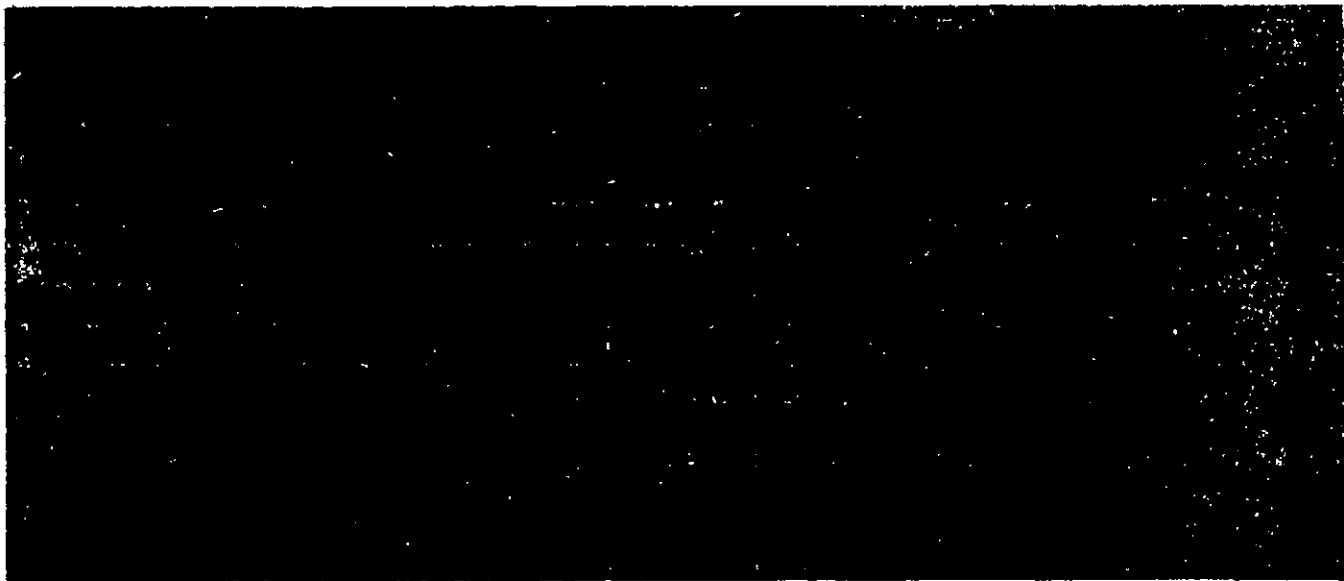
7 8 9 1 1 4

5. 2857

Funcionário Responsável

Autenticação

5.8







JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 5,00 (Cinco cruzeiros)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 187/73

DE 14 DE fevereiro DE 1973

15 DE fevereiro DE 1973

João de Deus
FUNCIONÁRIO

56
A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º

196/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual

Processo n.º

227/72 - Ac. 6729/72

Custas inclusive guias

(código

1505

) - Valor Cr\$

38,00

Emolumentos "

(código

) - "

Cr\$

TOTAL A PAGAR (Trinta e oito cruzeiros)

- "

Cr\$

38,00

Reclamante Sind. Tra s. Inds. únicas e farmacêuticas de Osasco e Cotia.

Reclamado

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

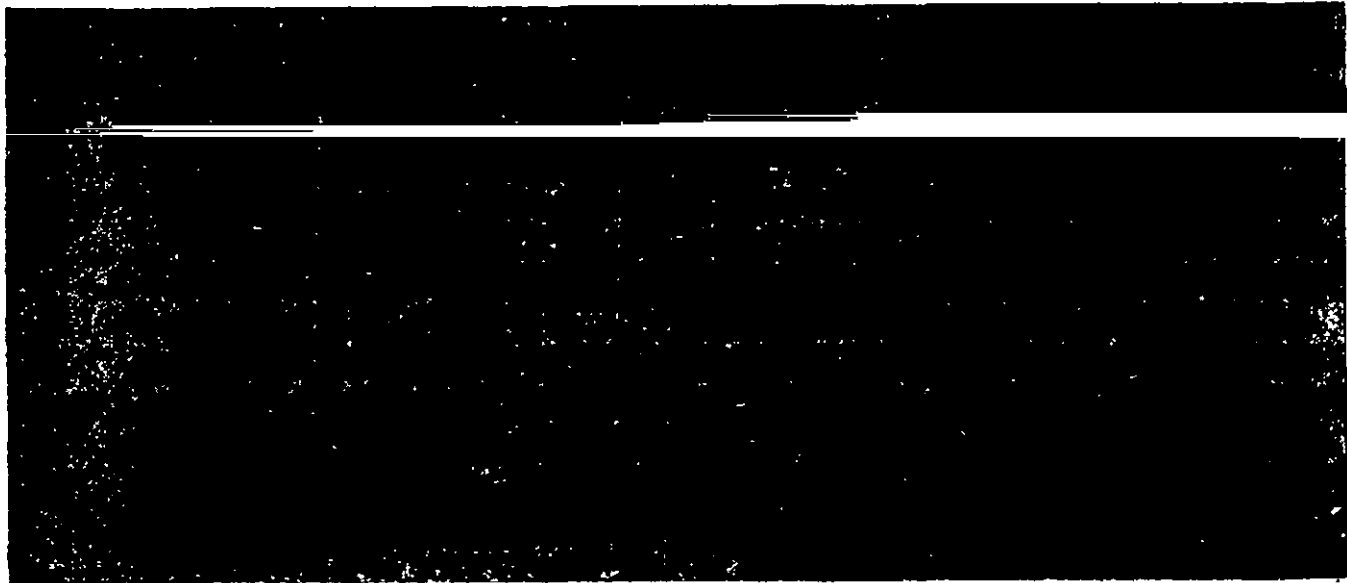
Data: 14 / 2 / 19 73

903-8 14

38,00000

Funcionário Responsável

Autenticação



001 1 1

4





JUSTIÇA DO TRABALHO

77
J

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 38,00 (Trinta e oito
cruzeiros) :*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:~*:

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 196/73

DE 14 DE fevereiro DE 1973

15 DE fevereiro DE 1973

Lauandes
FUNCIONÁRIO

2
1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 198/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 227/72- ac. 6729/72
Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 30,00
Emolumentos " (código) - " Cr\$
TOTAL A PAGAR (União e Municípios) : * : * : * : * : * - " Cr\$ 30,00

Reclamante

Reclamado INDÚSTRIA DE FÁBRICA DE FILMOS POSITIVOS.

vai ao Banco do Brasil de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

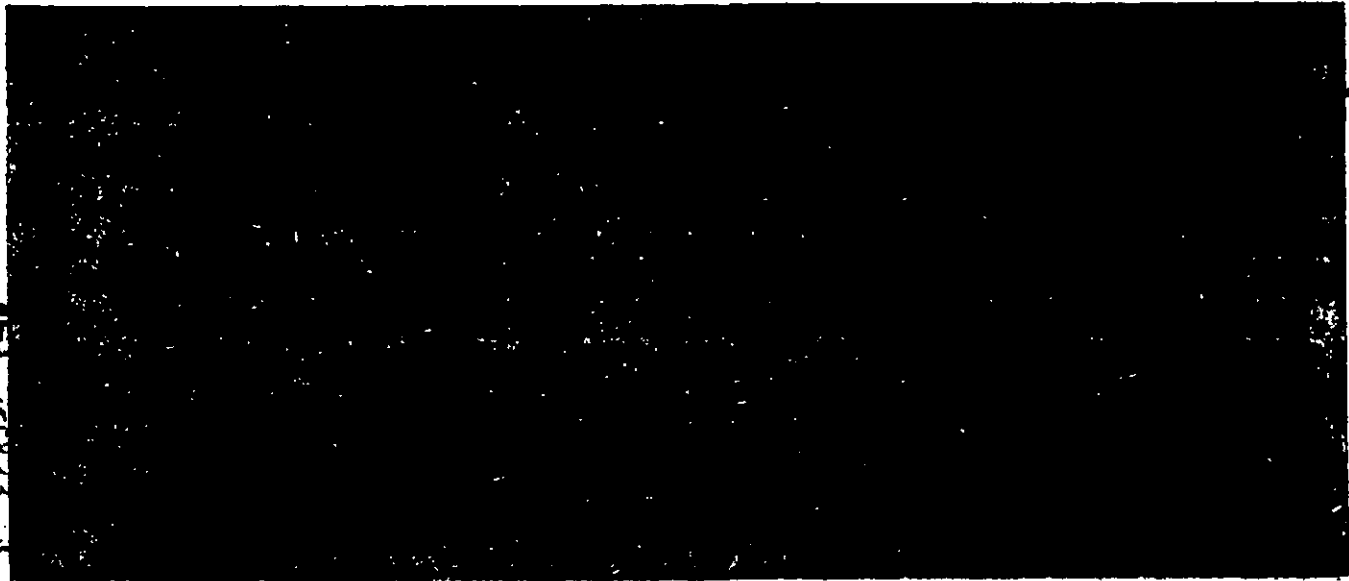
Data: 14 / 2 / 19 73

174 3 011 1973

3 011 1973

Funcionário Responsável

Autenticação



CONFIDENTIAL



48



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 30,00 (Trinta cru -

zeiros) : * : * : * : * : * * * * : * : * : * : * : * : * : * : * : * : *

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 198/73

DE 14 DE fevereiro DE 1973

15 DE fevereiro DE 1973

Lozano
FUNCIONÁRIO

79
x

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 204/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 227/72 - Ac. 6729/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 5,00

Emolumentos " (código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR (Cinco cruzeiros) : * : * : * : * - " Cr\$ 5,00

Reclamante

Reclamado S/A WHITE MARTINS.

vai ao Bando do Estado de São Paulo S/A Agência Rio Branco

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

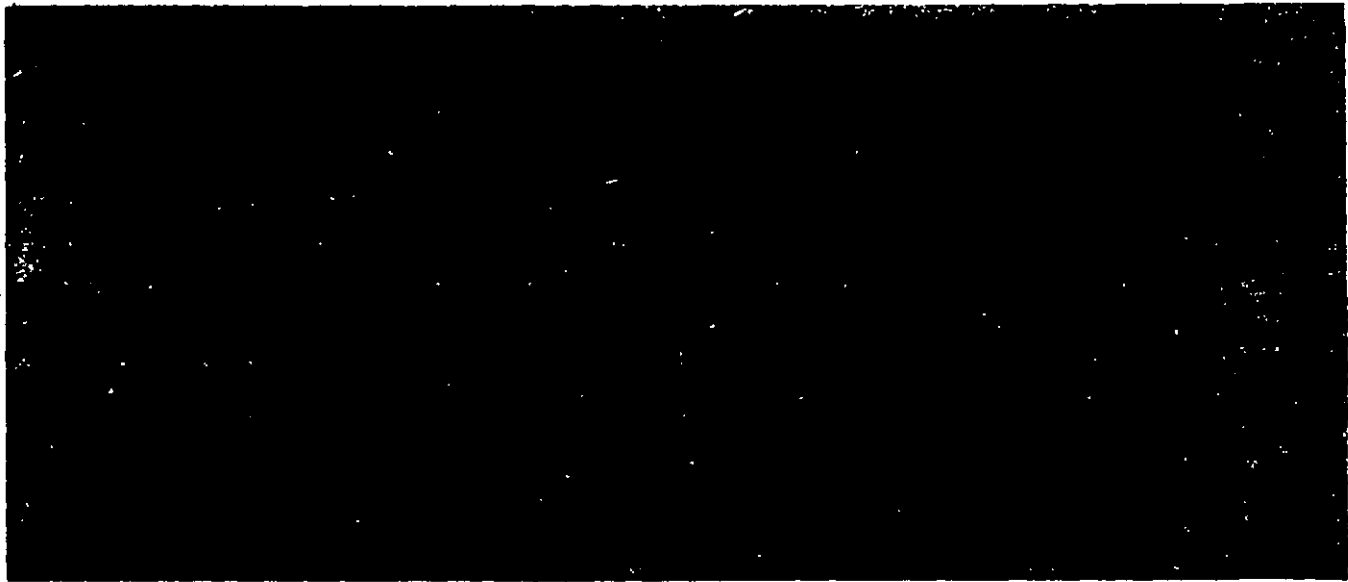
Data: 15 / 2 / 19 73

268.571.15

5,0000

Funcionário Responsável

Autenticação



DO ESTADOS UNIDOS
CORREOS
FEB 73



JUSTIÇA DO TRABALHO

80
C



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 5,00 (Cinco cruzeiros)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 204/73

DE 15 DE fevereiro DE 1973

16 DE fevereiro DE 1973

Jaimes
FUNCIONÁRIO

81
S

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 208/73
SERVIÇO PROCESSUAL Processo n.º 227/72* Ac. 6729/72
Órgão Expedidor:
Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 5,00
Emolumentos " (código) - " Cr\$
TOTAL A PAGAR (Cinco cruzeiros) : * : * : * : * - " Cr\$ 5,00

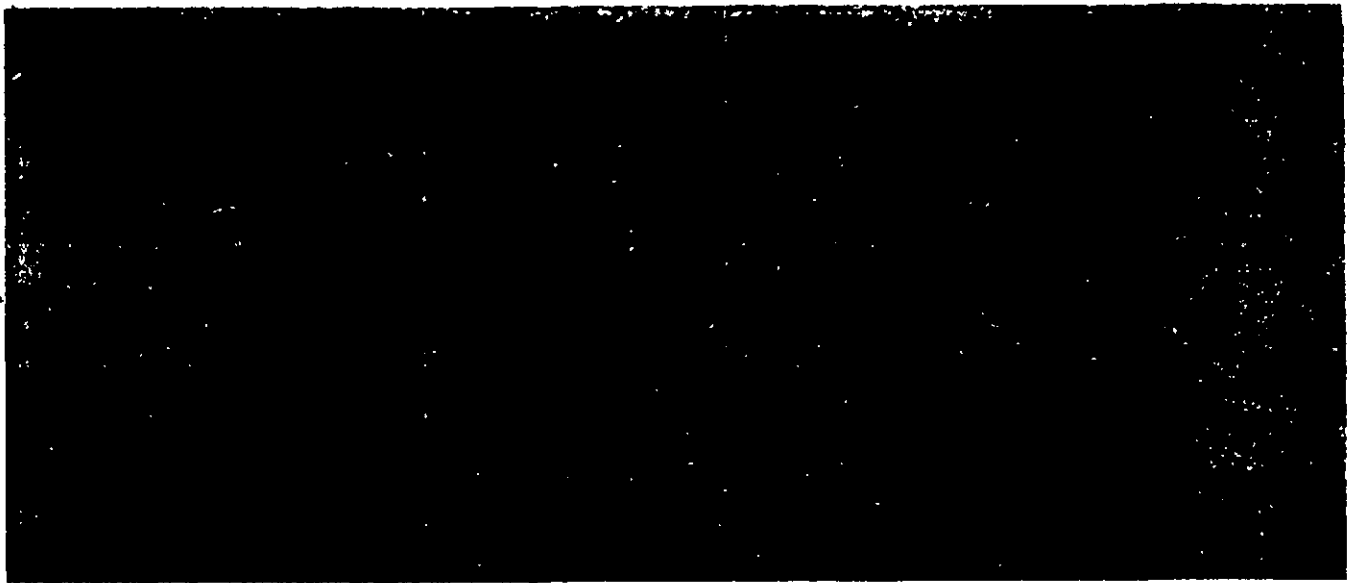
Reclamante
Reclamado J. SA COLAS E RESINAS.
vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 15 / 2 / 19 73

Funcionário Responsável

Autenticação







JUSTIÇA DO TRABALHO

83
di

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 5,00 (Cinco cruzeiros)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 208/73

DE 15 DE fevereiro DE 1973

21 DE fevereiro DE 1973

lauro
FUNCIONÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Orgão Expedidor: Serviço Processual Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 270/73
Processo n.º 227/72 - Ac. 6729/72
Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 5,00
Emolumentos " (código _____) - " Cr\$ _____
TOTAL A PAGAR (Cinco cruzeiros) - " Cr\$ 5,00

Reclamante _____
Reclamado FINANÇAS UNIAO LEON.
vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 27 / 2 / 1973

[Assinatura]
Funcionário Responsável

[Assinatura] 5,00000

Autenticação



STADDES. PRIET.
11 11 11
11 11 11
11 11 11





JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 5,00 (Cinco cruzeiros)

.....

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 270/73

DE 27 DE fevereiro DE 1973

1º DE março DE 1973

[Handwritten Signature]
FUNCIONÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º

280/73

Órgão Expedidor: SERVIÇO PROCESSUAL

Processo n.º 227/72 - Ac. 6729/72

Custas inclusive guias

(código 1505) - Valor Cr\$ 5,00

Emolumentos "

(código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR (Cinco cruzeiros) * * * * - " Cr\$ 5,00

Reclamante

Reclamado COLBRAD - CIA. BRASILEIRA DE RAÇÕES E ADUBOS.

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 10 / 3 / 1973



Funcionário Responsável

5,000/73

Autenticação







JUSTIÇA DO TRABALHO

87
d.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 5,00 (Cinco cruzeiros)

.....

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 280/73

DE 10 DE março DE 1973

7 DE março DE 1973

Coimedo
FUNCIONÁRIO



88
Cristóvão

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz Presidente do Tribunal

São Paulo, 4 de 15 de 1973

[Handwritten Signature]
Presidente do T.R.T.

ARQUIVE - SM

São Paulo, 4/5/1973

[Handwritten Signature]
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES AO

4.5.73

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

